

Decreto Legislativo nº 047/83

Rubens Pimentel Filho, Presidente da Câmara Municipal de Araucária, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a proceder o desconto de 3% (três por cento) sobre os vencimentos dos Funcionários Lucas Furieri, Procurador Legislativo e Clécio Zucoloto, chefe de setor, ambos ocupantes de cargos de provimento em Comissão desta Câmara Municipal, em favor do PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Araucária, 20 de junho de 1983.

Rubens Pimentel Filho
Presidente da Câmara